

## **INDICAÇÃO Nº 022/2005**

**EMENTA:** O USO DO IMÓVEL SITUADO Á RUA 12 DE MARÇO, ENTRE O BANCO DO BRASIL E O N° 217.

O Vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA que, após ouvido o duto plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de reativar após reforma, o imóvel localizado em local privilegiado (abaixo do Banco do Brasil) e que, por muitos anos serviu de moradia ao Titular do Poder Judiciário da Comarca de Paraguaçu Paulista.

Num gesto de arrojo ainda sugerimos que neste local, após adequação, funcione um Programa Social para crianças e adolescentes em situação de risco, conforme ECA e talvez, o Conselho Tutelar Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

Há uma necessidade premente de mais espaço físico destinado a programas sócios-educativos para nossas crianças; este é uma opção.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS

Vereadora